



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

CONTRATO Nº 1702190007/2025

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.349.420/0001-55, representado pelo Sr. ARNALDO WEISHEIMER NETO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.724.362/0001-13, estabelecida na Rodovia Cuiabá/Santarém, s/n, KM 1398, Vicinal da Batata, interior, no município de Trairão/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA(A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 25, de 04/07/2012, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2025-FME resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a(o) Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Trairão, durante o ano letivo de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025-FME, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2025.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2025-FME.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 691.454,70 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO UNITÁRIO VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI , fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	UNIDADE	2075,000	R\$ 8,50	R\$ 17.637,500
2	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	QUILOGRAMA	2000,000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,000
3	ABÓBORA VERDE , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos	QUILOGRAMA	750,000	R\$ 7,20	R\$ 5.400,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

	aderentes a superfície externa.					
4	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades.	MAÇO	2250,000	R\$ 9,00	R\$ 20.250,000	
5	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILOGRAMA	6500,000	R\$ 8,50	R\$ 55.250,000	
6	BANANA PACOVAN OU CHIFRE DE BOI, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	MAÇO	890,000	R\$ 10,50	R\$ 9.345,000	
7	BATATA DOCE, lavada, de 1º qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas (100-250g). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	800,000	R\$ 11,00	R\$ 8.800,000	
8	CARÁ com tamanhos de (100-200g) ovais, com poucos pelos na casca, deve estar firmes, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	QUILOGRAMA	400,000	R\$ 17,50	R\$ 7.000,000	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.					
9	CEBOLINHA VERDE E COENTRO , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades.	MAÇO	2500,000	R\$	6,50	R\$ 16.250,000
10	COUVE MANTEIGA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades.	MAÇO	2000,000	R\$	7,50	R\$ 15.000,000
11	COLORAL , condimento de cor avermelhada a base de urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para até 100g.	PACOTE	2000,000	R\$	4,50	R\$ 9.000,000
12	FEIJÃO DE CORDA , Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente e transparente. Contendo 2kg em cada embalagem	QUILOGRAMA	1800,000	R\$	14,80	R\$ 26.640,000
13	INHAME , Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

	transporte, de colheita recente, livre de recursos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	644,000	R\$ 16,80	R\$ 10.819,200
14	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de maduro e coloração característica	QUILOGRAMA	6000,000	R\$ 12,60	R\$ 75.600,000
15	MACAXEIRA , de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	2375,000	R\$ 5,50	R\$ 13.062,500
16	MAMÃO , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILOGRAMA	2000,000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,000
17	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

	isento de partes amassadas. Descascado pelo menos 60%. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	UNIDADE	6000,000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,000
18	LIMÃO , – In Natura, 1ª qualidade, tamanho médio, com casca verde e liso. peso médio por unidade de 50g. devendo apresentar-se fresco. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	680,000	R\$ 7,60	R\$ 5.168,000
19	MAXIXE , fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	375,000	R\$ 12,00	R\$ 4.500,000
20	PIMENTÃO , com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada	QUILOGRAMA	765,000	R\$ 19,50	R\$ 14.917,500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

	embalagem.				
21	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	300,000	R\$ 22,00	R\$ 6.600,000
22	<u>PEPINO</u> , tipo comum, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	620,000	R\$ 11,00	R\$ 6.820,000
23	<u>MELANCIA</u> , fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	QUILOGRAMA	4625,000	R\$ 5,00	R\$ 23.125,000
24	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	2500,000	R\$ 16,60	R\$ 41.500,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

25	QUIABO , deve apresentar-se com coloração verde médio-brilhante, ausência de fibras. Isentos de parasitas, sujidades e outros contaminantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	285,000	R\$ 12,00	R\$ 3.420,000
26	REPOLHO , de primeira qualidade e acondicionados de forma a evitar danos físicos, íntegros, isentos de folhas amareladas.	QUILOGRAMA	575,000	R\$ 10,00	R\$ 5.750,000
27	POLPA DE FRUTA , sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígios de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme a legislação. Validade mínima de 12 (dose) meses, a contar da data da entrega.	QUILOGRAMA	4300,000	R\$ 21,00	R\$ 90.300,000
28	OVO DE GALINHA , branco ou vermelho. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	UNIDADE	10800,000	R\$ 1,50	R\$ 16.200,000
29	CARNE SUÍNA carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, congelada. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 2kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	QUILOGRAMA	1000,000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

30	CHUCHU tipo comum, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	QUILOGRAMA	600,000	R\$ 6,50	R\$ 3.900,000
31	FRANGO CONGELADO TIPO CAIPIRÃO FRANGO CAIPIRÃO, congelado, livre de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais(físicas, químicas e organolépticas).Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	QUILOGRAMA	2500,000	R\$ 40,00	R\$ 100.000,000

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária 2025. 123610008 2.088 – Gestão do Programa Alimentação Escolar – PNAE. 3.3.90.30.00- Material de consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da(o) Prefeitura Municipal de Trairão, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025-FME, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009, pela Resolução FNDE/CD n.º 25/2012, pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2025.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de ITAITUBA-PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

TRAIRÃO - PA, 18 de fevereiro de 2025.

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma digital
por ARNALDO WEISHEIMER
NETO:96798033253

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DA BATATA – ASAFAB**

CNPJ: 03.724.362/0001-13

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____